

EMENTA: Denomina Nome de **Rua Luis Joaquim da Trindade** e dá outras providências.

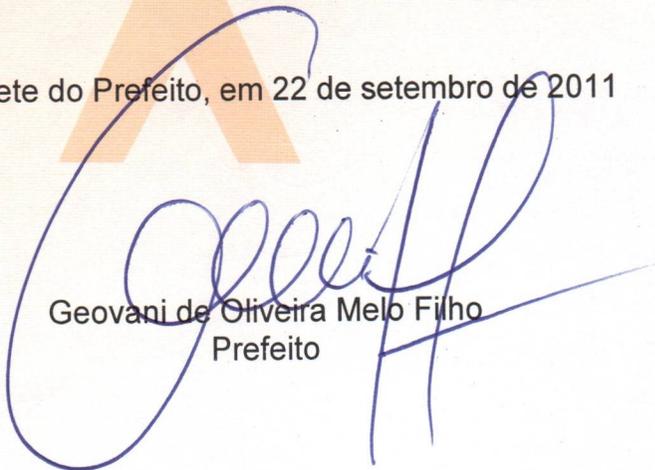
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominado **Rua Luis Joaquim da Trindade**, a rua construída e localizada na Chã do Fogo, com início a Rua Merência Negreiros Braga, ao lado das residências da senhora Maria José e José Carlos da Silva na Chã do Fogo, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2011



Geovani de Oliveira Melo Filho
Prefeito